



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 950 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorêna, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "c", da Lei nº 890, de 18 de novembro de 1971, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, até o limite de Cr\$ 5.004,07 // (Cinco mil, quatro cruzeiros e sete centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
2. Setor de Contabilidade
- 3.1.1.1.16 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.04 - Vencimentos de Cargos em Comissão.....Cr\$ 50,00
- 02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
- 02.01 - Prestação de Serviços Extraordinários.....Cr\$ 100,00
6. Encargos Gerais
- 3.2.3.1.82 Inativos
- 01.00 - Proventos.....Cr\$ 2.782,50
- 01.02 - Vantagens Incorporadas.....Cr\$ 674,10
- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
2. Setor de Obras e Conservação
- 3.1.1.1.94 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.07 - Salários de Contratados....Cr\$ 156,61
- 9 DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
2. Setor de Limpeza Pública
- 3.1.1.1.92 Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01.07 - Salários de Contratados....Cr\$ 1.000,00
7. Setor de Viaturas e Máquinas
- 3.1.1.1.99 Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 018

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº 950/72)

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.07 - Salário de Contratados Cr\$ 240,86

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 5.004,07

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será /
coberto com os recursos provenientes do excesso de
arrecadação, previsto, considerando-se a tendência
do exercício, conforme disposto no parágrafo 3º, /
do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de mar
ço de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipi-
pal e publicado no Paço Municipal aos 29 de novembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=